



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo
ESTADO DE SÃO PAULO

DECRETO Nº 102 , DE 24 DE FEVEREIRO DE 1.995.

DISPÕE SOBRE NOEMAÇÃO DOS
MEMBROS DO CONSELHO MUNI
CIPAL DE SAÚDE DE ESTURVO
E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

DR. SÉRGIO VILELA PINTO, PREFEITO
DO MUNICÍPIO DE ESPÍRITO SANTO DO TURVO, ESTADO DE SÃO
PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E NOS TERMOS DO
ARTIGO 1º DA LEI MUN. Nº 020, DE 27-07-93, COM A REDAÇÃO
DADA PELA LEI MUN. Nº 032/93,

DECRETA:

ARTIGO 1º - Ficam nomeados, a
partir de 01/03/95 como membros do Conselho Municipal de
Saúde do Município de Espírito Santo do Turvo-SP, sob a
Presidência da primeira, as seguintes pessoas:

- a - representante da Secretaria Municipal da Saúde
Gláucia Aline Guimarães Buzolin
- b - repte. da Sec.Est.Saúde-indicação do ERSA-46
Ivana G. dos Santos Godoy
- c - representante das demais Secret. Municipais
Wagner Antonio Guicho
- d - representante dos profissionais da área da Saúde
Mirian Bueno Correa
- e - tesoureiro da Prefeitura Municipal
Adriana de Souza
- f - cinco reptes. dos usuários:
Gláucia Aline Ferreira Neves
Arnaldo Barbosa
Antonio Davi
Síria Fernandes
Orídia Targino

HLA/.

PREFEIT
ESPÍRITO S



Prefeitura Municipal de Espírito Santo do Turvo

ESTADO DE SÃO PAULO

ARTIGO 2º - O mandato dos membros do Conselho Municipal de Saúde será de dois anos, renovável a convite e mediante nomeação do Prefeito Municipal.

ARTIGO 3º - O mandato dos membros será exercido gratuitamente e considerado como prestação de serviços relevantes ao Município.

ARTIGO 4º - O Conselho Municipal de Saúde será presidido pela Secretária Municipal da Saúde - Gláucia Aline Guimarães Buzolin e o funcionamento, competência, atribuições, reuniões, extinção e demais disposições a serem observadas, estão consignadas na Lei Mun. 020/93.

ARTIGO 5º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, produzindo efeitos a partir de 01/03/95, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se e Publique-se.

P.M. de ESTurvo, 24/02/1.995.

DR. SERGIO VILELA PINTO

PREFEITO MUNICIPAL

PREFEITURA MUNICIPAL
ESPÍRITO SANTO DO TURVO - S.P.

Registrado nesta Secretaria sob nº
102, fls. 006, Livro nº 01

Ivan Sergio de Carvalho

Secretário Municipal de
Administração e Finanças

HLA/.